



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo



DECRETO LEGISLATIVO N.º 54 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

DÁ DENOMINAÇÃO DE CENTRO POLIESPORTIVO ANGÉLICA DIAS DE ALMEIDA A ACADEMIA MUNICIPAL DA CIDADE.

JOSIEL CANDIDO NEGRÃO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NOS USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica denominada **Centro Poliesportivo ANGÉLICA DIAS DE ALMEIDA** a academia municipal sem denominação oficial, localizada na Rua José Bonifácio, n.º 230, nesta cidade de Fernão.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Fernão, 24 de novembro de 2025.

Josiel Candido Negrão
Presidente da Câmara

Registrado e Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Fernão, nesta data.

Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo